PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° , DE 2015.

Concede “Titulo de Cidadã Marabaense” a **Maria das Graças Lira da Silva** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte comenda: “Cidadã Marabaense”.

Decreto Legislativo

Art. 1.° Fica Concedido a senhora **Maria das Graças Lira da Silva** em reconhecimento dos serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.° A Concessão tratada no artigo 1.º pende em reconhecimento da contribuição inestimável prestada pela homenageada ao Município de Marabá.

Art. 3.° A honraria, objeto deste decreto culminará com a entrega da Homenagem, por ocasião de sessão solene previamente designada a este fim.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo vigorará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 07 de Dezembro de 2015.

Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora-CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura constam do incluso currículo da pessoa a que se pretende homenagear através do presente, a concessão de Homenagem em comemoração ao **Dia da Bíblia** a festejada, **Maria das Graças Lira da Silva,** brasileira, natural da cidade de Xambioá-To e chegou a Marabá no ano de 1974, mãe de onze filhos, é idealizadora de festas beneficentes desde o ano 2000 em prol de crianças carentes no dia das crianças. Nos últimos anos decidiu estender suas ações beneficentes com o Dia das mães e Natal sem fome.

Diante desse mérito sucinto, se faz merecedora dessa distinção que se pretende de outorgar-lhe a homenagem ao **Dia da Bíblia**.

Submeto porquanto, á apreciação de V. Exª. a presente proposta de Decreto Legislativo, na expectativa do deferimento, que jugo merecido.

Sala das Sessões em, 07 de Dezembro de 2015.

Vanda Régia Américo Gomes
Vereadora-CMM